



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 0570 / 2020.

### DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 562/2020 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE.

A Prefeita do Município de SANTA BARBARA DO LESTE, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art.1º** – Os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e de Metas e Prioridades de Governo, constantes da Lei Municipal nº 562/2020 – Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2021, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos desta lei:

I – Anexo I - Metas Anuais;

II – Anexo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo;

III – Anexos XI – Total das Despesas e Memória de Cálculo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

SANTA BARBARA DO LESTE, 22 de outubro de 2020.

**WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal